

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral

Matrícula nº 11.886
Ficha nº 01
Ano: 2022
Livro nº 2

Matrícula nº 11.886. (ONZE MIL OITOCENTOS E OITENTA SEIS). DATA: 02-06-1.988. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano constituído do lote nº 63 situado na Rua Elizario de Carli na cidade de Joaçaba – SC, com a área de quatrocentos e vinte e três metros quadrados (423.00m²) sem benfeitorias, confrontando: Frente na extensão de 35ms. com a Rua Elizario de Carli, De um lado na extensão de 40ms. com o Lajeado Santa Tereza e de outro lado na extensão de 30ms. com terras da Prefeitura Municipal de Joaçaba – SC. PROPRIETARIO: USUCAPIÃO. TITULO AQUISITIVO: Reg. nº 16.358, fls.116, L.3ºNº deste Ofício. Eu _____ o Oficial.

AV.1-11.886. Joaçaba, 02-06-1.988. Prot.21.919, L.1ºHº. Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Civil desta Comarca de Joaçaba – SC extraído dos autos da Ação de Usucapião nº 5.666/82 datado de 04-05-1.988 devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Wilson Augusto do Nascimento, onde a respeitável sentença que julgou procedente a Ação de Usucapião requerida por RUBENS VIEIRA, mecânico e s.m. VÂNIA MARIA INÊS VIEIRA, comerciantes, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Joaçaba – SC, conferindo-lhes o domínio do imóvel objeto desta matrícula. Eu _____ o Oficial.

AV.2-11.886. Joaçaba, 29-05-2.006. Prot. 55.634, Fica averbado um requerimento, o qual requer fique constando a presente, a construção de um prédio comercial misto, coberto com telhas de fibro cimento, com um (01) pavimento, medindo a área de 196ms², sendo que o mesmo recebeu o nº 589. Valor: R\$10.000,00. Alvará de Reforma e Conclusão de Obras, expedidos pela Prefeitura Municipal de Joaçaba SC, sob n.8.898, de 26-10-1.987 e 19.189, de 05-05-2.006 e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Joaçaba SC, em 24-02-2.006. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. Eu _____ o Oficial.

R.3-11.886. Joaçaba, 02-07-2.008. Prot. 61.048, L.1ºIº. TRANSMITENTES: RUBENS VIEIRA e s.m. VANIA MARIA INÊS VIEIRA, brasileiros, casados pelo Regime da CUB anteriormente a vigência da Lei nº 6.515-77, micro empresários, portadores do RG nº 11/C-344.436/SSPSC e 11/R-458.661/SSPSC, inscritos no CPF nº 195.477.579-20 e 833.557.319-00, residentes e domiciliados na Avenida Duque de Caxias nº 638 na cidade de Joaçaba – SC. Venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: ADQUIRENTE: VILSON PIQUETTI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG nº 11/R-3.347.960/SSP/SC, inscrito no CPF nº 284.981.009-68, residente e domiciliado na Rua Egidio Vencato, bairro Boa Vista na cidade de Joaçaba – SC. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de 06-06-2.006 lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joaçaba – SC no L. nº 139, fls. 274/276. VALOR: R\$50.000,00. VALOR FISCAL: R\$56.500,00. INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 01.02.003.0037.001. CONDIÇÕES: O Valor de R\$50.000,00 será pago da seguinte forma: R\$32.000,00 no ato da escritura e R\$18.000,00 representado por 18 cheques de R\$1.000,00 sendo o 1º para o dia 06-07-2.006 e o último para 06-12-2.007. A completa liberação do imóvel se dará mediante apresentação de comprovante de pagamento dos cheques de cujo preço os vendedores darão plena e geral quitação. E as da Escritura. Eu _____ o Oficial.

Continua no verso da ficha nº 01

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral

Matricula nº 11.886
Ficha nº 01v
Ano: 2022
Livro nº 2

Continuação do anverso da ficha nº 01

AV.4-11.886. Joaçaba, 02-07-2.008. Prot. 61.049, L.1"l". Fica averbada a Declaração expedida por Rubens Vieira e s.m. Vânia Maria Inês Vieira, a qual autoriza a liberação do vínculo constante nas condições do R.3 desta matrícula, em virtude de ter sido recebidos todos os valores nas datas previstas, tornando assim o imóvel livre e desembaraçado. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. Eu _____ o Oficial.

AV.5-11.886. Joaçaba, 05-05-2.009. Prot. 63.691, L.1"l". Fica averbado o Ofício nº 037090014010-000-002 datado de 23-04-2.009 extraído dos autos da Ação de Dissolução / Reconhecimento de Sociedade de Fato nº 037.09.001401-0 em que são partes como autora Ivete Wasen como réu Vilson Piquetti, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba – SC, o qual determina a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. Eu _____ o Oficial.

AV.6-11.886. Joaçaba, 30 de junho de 2011. Prot. 69567, L. 1 "J". Fica averbado o Ofício nº 037090014010-000-014 datado de 21-06-2011 extraído dos Autos nº 037.09.001401-0 da Ação de Dissolução/ Reconhecimento de Sociedade de Fato Ordinário, em que são partes como Autor: Ivete Wasen e como Réu: Vilson Piquetti, expedido(a) pelo(a) M.M. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), o(a) qual determina o cancelamento da indisponibilidade constante no AV.5 desta matrícula, tornando assim o imóvel livre e desembaraçado. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida em face da isenção facultada. E as do requerimento. Emolumentos: NIHIL(0,00). Selo: ATL44760 - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial.

R.7-11.886. Joaçaba, 08 de agosto de 2013. Prot. 73923, L. 1 "K". Fica registrado o Formal de Partilha, datado de 03/09/2012, extraído dos Autos da Dissolução / Reconhecimento de Sociedade de Fato / Ordinário nº 037.09.001401-0, em que são partes como Autor: Ivete Wasen e como Requerido: Vilson Piquetti, expedido(a) pelo(a) M.M. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), o qual determina que o imóvel objeto desta matrícula passe a pertencer na sua totalidade, para: VILSON PIQUETTI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade nº 3.347.960, SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 284.981.009-68, residente e domiciliado na Rua Egidio Vencato, nº 213, Bairro Boa Vista, na cidade de Joaçaba(SC). VALOR: R\$180.000,00. CONDIÇÕES: A guia do FRJ foi devidamente recolhida por ocasião do procedimento judicial. A guia do ITCMD foi devidamente recolhido por ocasião do procedimento judicial. E as do Formal de Partilha. Emolumentos: R\$602,01. Selo: DDR43678-U9EX - R\$1,35. Eu _____ o Oficial Registrador Antonio Henrique Fernandes.-

AV.8-11.886. Joaçaba, 15 de abril de 2015. Prot. 77317, L. 1 "N". Fica averbado um requerimento em o qual requer fique constando à presente a Certidão extraída dos Autos nº 0300553-92.2015.8.24.0037, que no dia 30-03-2015, foi distribuída para a 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), uma Ação de Execução de Alimentos, em que é Exequente: Maria Eduarda Piquetti e Tayane Piquetti, ambas representadas por sua mãe Ivete Wasen, inscrita no

Continua na ficha nº 02

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude, VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rôtuio, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral

Matrícula nº 11.886
Ficha nº 02
Ano: 2022
Livro nº 2

Continuação da ficha nº 01v

CPF nº 063.354.419-18, e Executado: Vilson Piquetti, inscrito no CPF nº 284.981.009-68. Tudo de conformidade com o Art. 615-A, do CPC (redação da Lei nº 11.382/06). Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia de FRJ deixa de ser recolhida em virtude da isenção facultada. E as do requerimento. Emolumentos: R\$84,50. Selo: DVM88433-SW66 - R\$1,55. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.9-11.886. Joaçaba, 02 de fevereiro de 2021. Prot. 88064, datado de 02/02/2021, L. 1 "W". Fica registrado um requerimento acompanhado do Termo de Penhora, extraído dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0300776-06.2019.8.24.0037/SC em que são partes como Exequente: Roselaine Matez Costa Coppini e como Executado: Vilson Piquetti, expedido(a) pelo(a) M.M. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), o(a) qual determina a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com o Art.844 do CPC (Código de Processo Civil). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$1.174,67. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a sua isenção (valor inferior a R\$22.095,99). E as do requerimento. Emolumentos: R\$118,73. Selo: FZN43833-C9GJ - R\$2,82. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.10-11.886. Joaçaba, 07 de maio de 2021. Prot. 88643, datado de 07/05/2021, L. 1 "X". Fica registrado o Termo de Penhora, datado de 24/04/2021 acompanhado de Certidão, extraído dos Autos nº 5002812-09.2019.8.24.0037/SC da Ação de Cumprimento de Obrigações de Prestar Alimentos, em que são partes como exequente: Tayane Piquetti e como executado: Vilson Piquetti, expedido(a) pelo(a) M.M Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), o qual penhora o imóvel objeto desta matrícula, não podendo assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do referido Juízo de Direito. Valor da Dívida: R\$2.826,73 + juros legais. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida em face sua isenção (valor da causa inferior a R\$22.095,99). Emolumentos: R\$118,73. Selo: GBD66271-JCXM - R\$2,82. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.11-11.886. Joaçaba, 17 de março de 2022. Prot. 90530, datado de 17/03/2022, L. 1 "Y". Fica registrada a Certidão de Penhora datada de 16/03/2022, extraída dos Autos nº 500004942020824003 da Ação de Execução Civil, em que são partes como exequente: Ivete Wasen e outro e como executado: Vilson Piquetti, expedido(a) pelo(a) M.M Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), o qual determina a penhora o imóvel objeto desta matrícula, não podendo assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do referido Juízo de Direito. Valor da Dívida: R\$14.277,95. CONDIÇÕES: Protocolo de Penhora Online - PH000407472A guia do FRJ deixa de ser recolhida em face sua isenção. Emolumentos: NIHIL(0,00). Selo: GIO38484-8XJG - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes. -

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização de matrícula gerada em 13/10/2022 às 09:16 PEDIDO 11831962

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:13/10/2022 09:16:34